



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 611/2025

Estância/SE, 26 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, que, por meio da Secretaria Municipal do Turismo, seja realizada a instalação dos monumentos da Mangaba e do Barco de Fogo no Complexo Turístico do Porto do Mato.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A instalação dos monumentos da Mangaba e do Barco de Fogo no **Complexo Turístico do Porto do Mato** justifica-se pela importância cultural e econômica de ambos para nossa cidade. A mangaba é um símbolo local que impulsiona a renda de diversas famílias, enquanto o Barco de Fogo, patrimônio imaterial da nossa terra, celebra as tradições populares. A união dessas representações em um único espaço turístico reforça a identidade e a história do nosso povo.

A iniciativa de instalar esses marcos visuais em um ponto estratégico irá **impulsionar o fluxo de visitantes, atraindo mais pessoas para o Porto do Mato. Essa ação fomentará o comércio local, gerando emprego e renda para os moradores e fortalecendo o turismo de forma sustentável, ao mesmo tempo em que promove a rica história e as tradições de nossa região.**

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 26 de Agosto de 2025.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE